



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1581/2021

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1122/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RISIA GOMES SILVA DE
ALMEIDA, registrada sob a matrícula nº 9805, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei
Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 20 a 30 de
dezembro de 2021 (1ª etapa) e de 05 a 14 de janeiro de 2022 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão